



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 1.080, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2021.2607-001/SECSA

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do julgamento da análise das propostas de preços, referente à EDITAL DE CONCORRÊNCIA — Nº 2021.2607-001/SECSA, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DE UBSS BIXOPÁ, SETOR NH4 E CIDADE ALTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, nas localidades: UBS Maria José Rodrigues em Bixopá, UBS dos setores no setor irrigado NH4, UBS Francisca Romana de Oliveira no bairro Antônio Holanda (Cidade Alta). Empresa classificada: 01. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 15.372.706/0001-51: Ubs Bixopá - R\$ 144.282,82 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 182.109,40 (cento e oitenta e dois mil, cento e nove reais e quarenta centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 249.812,06 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e seis centavos). 02. TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ Nº. 29.793.820/0001-60: Ubs Bixopá - R\$ 174.693,90 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 213.074,27 (duzentos e treze mil, setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 291.298,49 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). 03. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº. 27.135.164/0001-82: Ubs Bixopá - R\$ 152.194,50 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 191.897,21 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 263.195,60 (duzentos e sessenta e três mil, centos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). 04. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 27.135.164/0001-82: Ubs Bixopá - R\$ 181.424,22 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 228.831,54 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 313.480,09 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01: Ubs Bixopá - R\$ 191.175,38 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 221.387,46 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 299.991,95 (duzentos e novecentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). 06. SUPERE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 31.987.923/0001-02: Ubs Bixopá - R\$ 149.264,62 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 221.387,46 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 299.991,95 (duzentos e novecentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). 07. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20: Ubs Bixopá - R\$ 181.431,23 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 228.837,74 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 313.497,36 (trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). 08. CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº.

05.567.157/0001-29: Ubs Bixopá - R\$ 189.011,46 (cento e oitenta e nove mil e onze reais e setenta e quatro centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 236.227,96 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 323.580,10 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos). 09. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 22.575.625/0001-97: Ubs Bixopá - R\$ 175.492,05 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), Ubs Setor Nh4 - R\$ 221.388,05 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), Ubs Cidade Alta - R\$ 303.368,78 (trezentos e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Empresas desclassificadas e seus respectivos motivos: 01. FORTALCON - FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, item: 4.2.2.4; 02. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, itens: 4.2.2.2, 4.2.2.3, 4.2.2.4; 03. KLF SERVIÇOS, itens: 4.9.1, 4.9.2; 04. CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA EPP, itens: 4.9.1, 4.9.2. Sagrando-se vencedora a empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 15.372.706/0001-51, proposta com o valor global de R\$ 576.204,28 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte – Ceará ou e-mail: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br. Este aviso será publicado no site www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro.

### Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2021 – SEMEB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

*Desliga a servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO MENESES do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria por idade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade emitida pela Previdência Social – NB 202.013.263-4; e

**CONSIDERANDO** o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº232/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESLIGAR** do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a Sra. MARIA DO SOCORRO MENESES lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 02.05.1998.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Captação de Recursos  
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Maria de Fátima Maia,**  
Procuradora Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte  
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880  
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE,** em 04 de outubro de 2021.

**Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)**

### **LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS**

#### **MARIA NEUDENI ALVES MOURA**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Canafistula, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

#### **FLÁVIO CARNEIRO FILHO**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental Única (LAU), para Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Água Branca I e II, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

#### **MARIA JAIDINE LOPES XAVIER**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Croata de Baixo, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

#### **FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES**

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Maria Dias, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)